



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 068/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Carlyanne do Nascimento Costa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e considerando o que consta do Processo nº 23249.000273/2010-00,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidora Carlyanne do Nascimento Costa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de agosto de 2010.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARISE PIEDADE CARVALHO
Presidente em Exercício